



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº294/2023 - Processo Nº505/2023
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I

Pelo presente Termo, é declarada Dispensa de Licitação para contratação da(s) empresa(s):

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	CIDADE
PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA	88.831.888/0001-55	Caxias do Sul - RS

Tendo por Objetivo a aquisição dos seguintes Produtos/Serviços:

Item	Quant	Und	Descrição	Fornecedor Vencedor	Valor Total
1	7,00	M3	CONCRETO USINADO (27134) FCK25MPA	PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA	R\$3.570,00

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:

Nome do Fornecedor	Valor Total
PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA	R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

Os serviços/materiais serão entregues/realizados no prazo de 30 dias, e após conferidos pelo servidor designado pela Secretaria Municipal Responsável, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento dos valores.

O pagamento será efetuado em até 20 dias da entrega da compra/serviço, após a entrega e aceitação das mercadorias, bem como da entrega da respectiva nota fiscal.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Descrição da Despesa									
10	SEC. MUN AGRIC MEIO AMBIENTE E DES IND	20	122	3	2	12	Manutenção da Secretaria	449051990000	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Código Reduzido da Despesa				Fonte de recurso			Descrição da Fonte Recurso		
835				1500			Recursos não Vinculados de Impostos		

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA EXECUÇÃO DE PISO PARA CASA PRÉ MOLDADA A SER INSTALADA NO VIVEIRO MUNICIPAL.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o(s) CONTRATADO(S) receberá(ao) pelos serviços/produtos prestados o(s) valor(es) abaixo discriminados não atingindo portanto, o valor máximo exigido no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I.

Antônio Prado/RS, 04 de maio de 2023.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
Ordenador(a) da Despesa, conforme Decreto Municipal Nº 886/2017